

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

DECRETO Nº 10/2021 Em, 08 de fevereiro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 189.684,08 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), com a seguinte descrição:

0601.12.361.0024.1.064.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio Estado.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (668)

R\$ 354,20 (trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

0601.12.361.0024.1.064.000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (683)

R\$ 1.217,51 (mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)

0602.12.361.0021.2.063.000 - Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (810)

R\$ 54.852,37 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

0604.12.361.0018.2.043.000 - Transporte Escolar com Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2111)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

0702.10.301.0027.1.181.000 - Programa NAAB - Saúde Mental.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2717)

R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 100,00 (cem reais)

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1488)

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020, o valor de R\$ 189.684,08 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) dos seguintes recursos:

Recurso 020 – MDEF	₹\$	54.852,37
Recurso 031 – FUNDEBF	₹\$	100.000,00
Recurso 040 – ASPSF	₹\$	100,00
Recurso 1007-Transporte Escolar EstadoF	₹\$	354,20
Recurso 1038 - PNATE	R\$	1.217,51
Recurso 1058 - Programa Bolsa Família	R\$	25.000,00
Recurso 4011- Atenção Básica-PIES	.R\$	8.160,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 08 de fevereiro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 08 de fevereiro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração